

**Resolução CMAS nº 485/2020**

*Dispõe sobre Resolução SEDS 10/20 – Cofinanciamento complementar emergencial para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade – ILPIs.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Extraordinária nº 81 ocorrida de forma remota em 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre a Resolução SEDS 10/20 – Cofinanciamento complementar emergencial para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade/ILPIs- Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 21 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 29 de maio de 2020.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA  
Presidente do CMAS/SBC